



ASSUNTO:
Alteração de Traçado Viário e Limite de Equip. Público.

HOMOLOGO
EM 21 DE NOV DE 1991

cey
PREFEITO
P/Olívio Dutra
PREFEITO EXERCÍCIO - TÁBEO GEPPO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte de novembro de 1991 -----
Face o disposto no artigo 263, da Lei Complementar nº 43 de 21 de julho de 1991, aprova:
Eliminação de rua projetada, situada entre as Ruas Sepé Tiarajú e Antonio Divan e Prof. Clemente Pinto; inclusão de vias com gabarito de 14,00 metros, situadas no quarteirão acima citado, alteração de limites de escola, de acordo com o graficado em plan ta "2", anexa.
Observação: para regularização das edificações existentes nas ruas da gleba delimitada pela Vila Parque União, conforme artigo 5º, párrafo 3º da L.C. 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data do edital publicado pela SMOV, para este fim.
SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
[Signature]
MEMBROS
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
CONSELHEIRO RFLATOR
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ASSUNTO:

Alteração de Traçado Viário e Limite de Equip. Público.

JUSTIFICATIVA

A proposta é consequência de regularização de parcelamento do solo, de acordo com padrões ditados pelo artigo 2º, arruamento da Lei Complementar nº 140/86 que induziu ao estudo do traçado viário da área correspondente, entre as ruas Sepé Tiarajú, Prof. Clemente Pinto e Cinco de Novembro.

A alteração de limite de reserva de escola, tem por objetivo favorece-la com mais uma frente à logradouro, possibilitando desta maneira maior acessibilidade

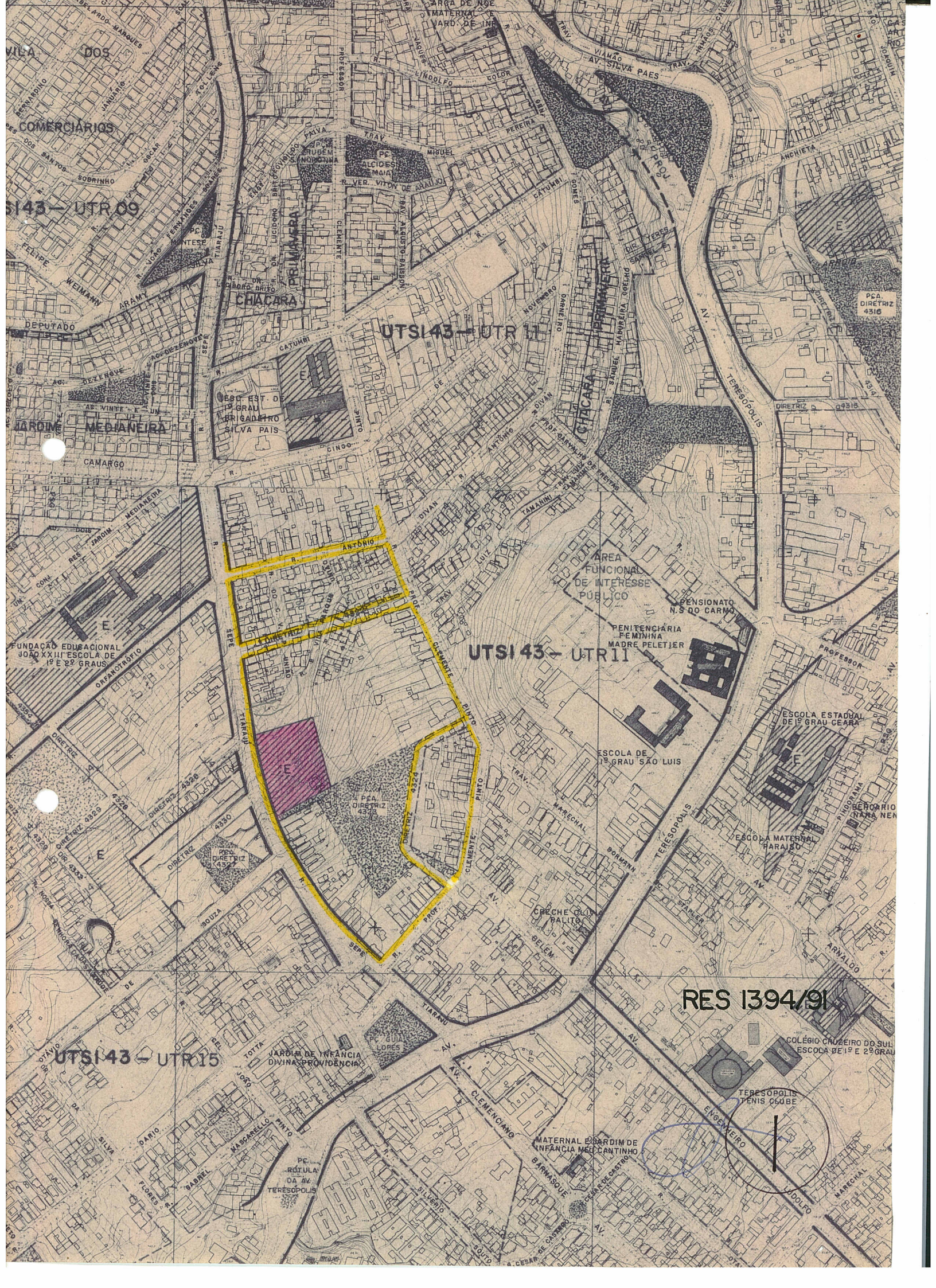
A presente Resolução tem origem no processo nº 002.257284.00.2.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



UTSI 43 - UTR 09

UTSI 43 - UTR 11

UTSI 43 - UTR 11

UTSI 43 - UTR 15

RES 1394/91

VILA DOS COMERCIARIOS

CHACARA

CHACARA

JARDIM MEDIANEIRA

AREA FUNCIONAL DE INTERESSE PUBLICO

PENITENCIARIA FEMININA MADRE PELETIER

FUNDACAO EDUCACIONAL JOAO XXIII ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS

ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU GEARA

ESCOLA DE 1º GRAU SAO LUIS

DIRETRIZ 4329

DIRETRIZ 4328

PCA DIRETRIZ 4324

ESCOLA MATERNA HARALDO

DIRETRIZ 4325

DIRETRIZ 4326

DIRETRIZ 4327

DIRETRIZ 4328

DIRETRIZ 4329

DIRETRIZ 4330

DIRETRIZ 4331

DIRETRIZ 4332

DIRETRIZ 4333

DIRETRIZ 4334

DIRETRIZ 4335

DIRETRIZ 4336

DIRETRIZ 4337

DIRETRIZ 4338

DIRETRIZ 4339

DIRETRIZ 4340

DIRETRIZ 4341

DIRETRIZ 4342

DIRETRIZ 4343

DIRETRIZ 4344

DIRETRIZ 4345

DIRETRIZ 4346

DIRETRIZ 4347

DIRETRIZ 4348

DIRETRIZ 4349

DIRETRIZ 4350

DIRETRIZ 4351

DIRETRIZ 4352

DIRETRIZ 4353

DIRETRIZ 4354

DIRETRIZ 4355

DIRETRIZ 4356

DIRETRIZ 4357

DIRETRIZ 4358

DIRETRIZ 4359

DIRETRIZ 4360

PCA DIRETRIZ 4316

PCA DIRETRIZ 4317

PCA DIRETRIZ 4318

PCA DIRETRIZ 4319

PCA DIRETRIZ 4320

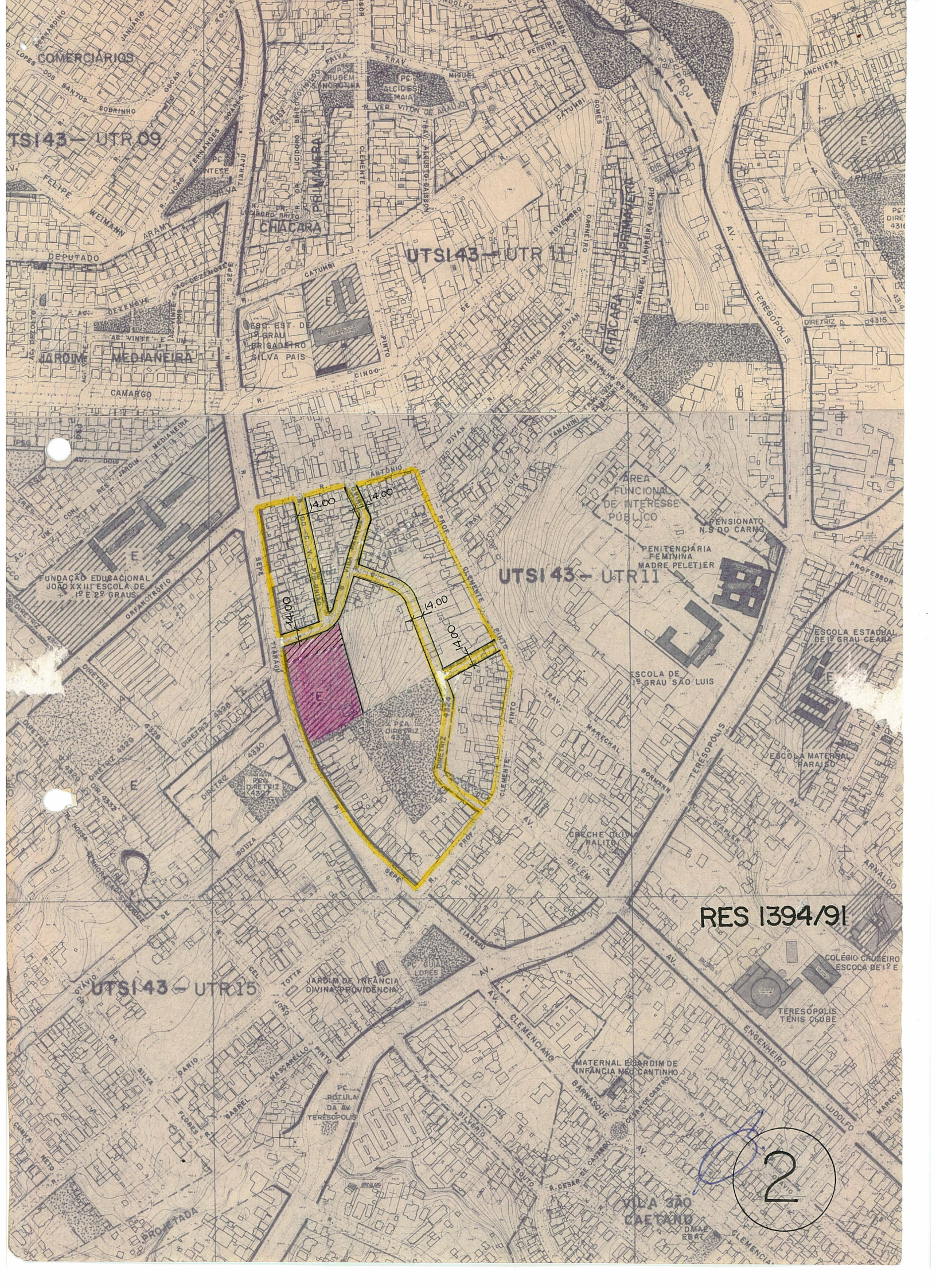
PCA DIRETRIZ 4321

PCA DIRETRIZ 4322

PCA DIRETRIZ 4323

PCA DIRETRIZ 4324

PCA DIRETRIZ 4325



COMERCIAIS

UTSI 43 - UTR 09

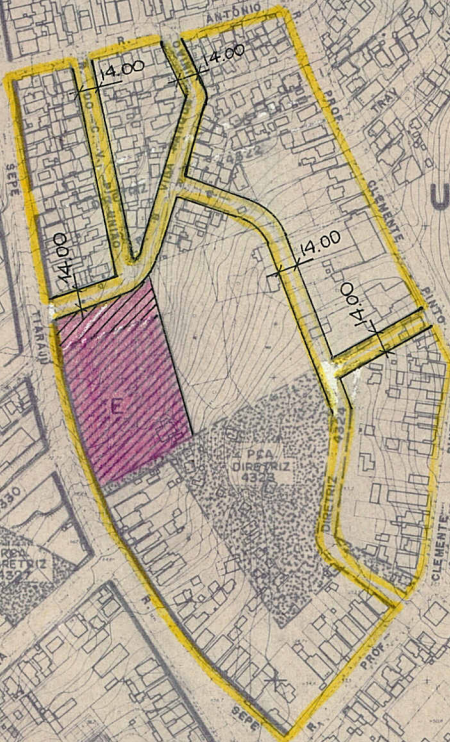
UTSI 43 - UTR 11

UTSI 43 - UTR 11

UTSI 43 - UTR 15

RES 1394/91

2



AREA FUNCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO

PENITENCIÁRIA FEMININA MADRE PELETJER

ESCOLA DE 1º GRAU SÃO LUIS

ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU CEARÁ

ESCOLA MATERNA HARALDO

TERESÓPOLIS TENIS CLUBE

MATERNAL E JARDIM DE INFANCIA MEE CANTINHO

VILA SÃO CAETANO